

## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Rafael Rodrigues de Andrade

**Controlador Geral do Município:**  
Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

**Secretário Municipal de Governo:**  
João José de Almeida Neto

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Nilo Sergio Palmeira

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Claudia Fernandes Lavinias do Canto (Subsecretária)

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Ângelo D'Alessandro Emerick

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

**Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Pierre Alexandre da Silva Ferreira

**Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

**Secretário Municipal de Obras:**  
--

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
João José de Almeida Neto (Interino)

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica - RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414, Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 025/2018 de 16 de Outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo nº 131, X c/c artigo 153, artigo 142, III c/c artigo 147, II da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 8795/18

Art. 158 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **PAULO ANULINO BATISTA**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 3396, lotado na Secretaria Municipal Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

### NOTIFICAÇÃO

Ao Sr. **Edison Rosa Alves Júnior**


Secretaria M. de Segurança e Ordem Pública

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, constituída para apurar irregularidades citadas no Processo nº 6979/18 e fatos conexos, e com fulcro no art. 171 da Lei Municipal nº 011/97, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão estará procedendo à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe(s) segue(s):

- Wagner da Silva Esmerio - 23/10/18 (terça-feira) às 13h30.
- Mariana Gotelip Peixoto - 23/10/18 (terça-feira) às 14h.
- Patrícia Machado de Pina - 23/10/18 (terça-feira) às 14h30
- Luiz Pérciles Faria - 23/10/18 (terça-feira) às 15h
- Denis Pontes da Silva - 23/10/18 (terça-feira) às 15h30.

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(o) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, na Avenida Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

  
Severino Ilson de Moura  
Matrícula: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414, Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 024/2018 de 16 de Outubro de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo nº 131, X c/c artigo 153, artigo 142, III c/c artigo 147, II da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 9548/18

Art. 158 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **ELISA FRANCISCO DA SILVA**, cargo: Ajudante Geral, matrícula: 1785, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

**Presidente**

Severino Ilson de Moura

**Membros**

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ

### NOTIFICAÇÃO

A Sra. **Nadja Lamour Cunha Alves**

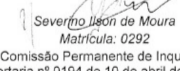
Secretaria M. de Segurança e Ordem Pública

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, constituída para apurar irregularidades citadas no Processo nº 6979/18 e fatos conexos, e com fulcro no art. 171 da Lei Municipal nº 011/97, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão estará procedendo à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe(s) segue(s):

- Wagner da Silva Esmerio - 23/10/18 (terça-feira) às 13h30.
- Mariana Gotelip Peixoto - 23/10/18 (terça-feira) às 14h.
- Patrícia Machado de Pina - 23/10/18 (terça-feira) às 14h30
- Luiz Pérciles Faria - 23/10/18 (terça-feira) às 15h
- Denis Pontes da Silva - 23/10/18 (terça-feira) às 15h30.

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(o) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, na Avenida Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

  
Severino Ilson de Moura  
Matrícula: 0292  
Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

Ciente em \_\_\_/\_\_\_/2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



#### NOTIFICAÇÃO

A Sra. **Maria Antonieta Nogueira Leal de Medeiros**

Secretaria M. de Educação, Cultura e Esporte.

Na condição de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018, publicada no (Boletim Oficial/BO), de 11 de abril de 2018, constituída para apurar irregularidades citadas no Processo nº 8991/18 e fatos conexos, e com fulcro no art. 171 da Lei Municipal nº 011/97, COMUNICO a V. Sa. que esta comissão estará procedendo à oitiva da(s) testemunha(s) abaixo, no dia e horário que se lhe(s) segue(s):

- Inês Michele Brandão Silveira – 23/10/18 (terça-feira) às 09h;
- Edson Madeira Moreira – 23/10/18 (terça-feira) às 10h;
- Daniele Bento de Souza Gomes Henrique – 23/10/18 (terça-feira) às 11h.

Saliento que essa(s) oitiva(s) será(o) realizada(s) na sede desta comissão de processo administrativo disciplinar, na Avenida Ministro Fernando Costa, 414 – Centro – Seropédica – RJ.

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

Severino Ilson de Moura  
Matrícula: 0292

Presidente da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo  
Portaria nº 0194 de 10 de abril de 2018.

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ  
comissaodeinquerito.pms@gmail.com



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0532/2018 de 15 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **MARIA DE FÁTIMA NOLASCO**, matrícula 14811, do Cargo Comissionado de **Direção Geral do Hospital Municipal Maternidade de Seropédica**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### ATO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Processo: 7951/2017 – Contrato Administrativo Nº 033/2017, autorizo a prorrogação com base no Art. 57 Inc. II da Lei Federal 8.666/93;

Autorizo a despesa com fundamento no Decreto Nº 1265/2017;

Empresa: TERRAPLAN RJ LOCAÇÕES EIRELI;

Prazo: 12 (doze) meses.

SERPÉDICA 11/10/2018

Pierre Alexandre da Silva Ferreira  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 10.326/2017

Apenso nº: 14.007/2017; 664/2018

Contrato nº: 035/2018;

Contratado: **MULTI AR TELECOM LTDA ME;**

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil;

Objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

Amparo Legal: Conforme Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

Valor total contratado: R\$ 457.434,48 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos);

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

Data da Assinatura: 11 de Outubro de 2018.

Ângelo D'Alessandro Emerick  
Secretario Municipal de Saúde e Defesa Civil

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 10.326/2017

**Apenso nº:** 14.007/2017; 664/2018

**Contrato nº:** 036/2018;

**Contratado:** MULTI AR TELECOM LTDA ME;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Administração;

**Objeto:** Contratação de sociedade empresarial especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

**Amparo Legal:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

**Valor total contratado:** R\$ 815.110,56 (oitocentos e quinze mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos);

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 11 de Outubro de 2018.

Andrea Sani Braga da Silva  
Secretaria Municipal de Administração

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº:** 10.326/2017

**Apenso nº:** 14.007/2017; 664/2018

**Contrato nº:** 037/2018;

**Contratado:** MULTI AR TELECOM LTDA ME;

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

**Objeto:** Contratação de sociedade empresarial especializada em manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração.

**Amparo Legal:** Conforme Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02.

**Valor total contratado:** R\$ 137.016,12 (Cento e trinta e sete mil dezesseis reais e doze centavos);

**Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual.

**Data da Assinatura:** 11 de Outubro de 2018.

Sônia Oliveira de Souza  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

ORIGINAL ASSINADO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 048/2018**

**PROCESSO: 1008/2018**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto o Pregão Presencial para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS VEÍCULOS PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, conforme estabelecido no **TERMO DE REFERÊNCIA**, parte integrante e inseparável do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 31 de Outubro de 2018, às 13h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18 - Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 17 de Outubro de 2018.

Claudia Fernandes Lavinis do Canto  
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2018**

**PROCESSO: 11.412/2017**

**REMARCAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Suprimento da Prefeitura Municipal de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada.

**OBJETO RESUMIDO:** – A presente licitação tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, conforme o disposto no Termo de Referência, parte integrante e inseparável deste edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR VALOR GLOBAL.

**DATA e HORA DA REALIZAÇÃO:** 31 de Outubro de 2018, às 09h00min.

**LOCAL:** Rua Maria Lourenço, 18- Sala de Reuniões- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ

**LOCAL PARA OBTENÇÃO DO EDITAL:** Junto a Secretaria Municipal de Suprimentos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Seropédica, Rua Maria Lourenço, 18- Fazenda Caxias- Centro- Seropédica - RJ, de segunda a sexta de 09:00 às 16:00 horas.

**CUSTO:** O edital e seus anexos poderão ser adquiridos, mediante a entrega de uma resma de papel A4, no endereço acima.

Seropédica, 17 de Outubro de 2018.

Claudia Fernandes Lavinis do Canto  
Subsecretária Municipal de Suprimentos



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Suprimentos



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PMS  
Proc. 9160/17  
Fls. 627  
SMECE

**AUTORIZAÇÃO**

Processo Administrativo nº 09160/2017

Respaldo no caput, do artigo 24, X da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Procuradoria Geral, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 31/2017, cujo objeto é a locação do imóvel sito à Avenida Ministro Fernando Costa nº 414, Centro – Seropédica.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 03 de setembro de 2018.

**Sônia Oliveira de Souza**  
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura  
Mat. 14805



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**ATOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Considerando as informações contidas nos autos processuais, no parecer da Procuradoria Geral do Município e na chancela do chefe do Poder do Executivo, indefiro os processos administrativos nº 8644/18, 8645/18, 8646/18, 8647/18 e 8648/18

Seropédica, 16 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

**Sônia Oliveira de Souza**  
Sec. de Educação, Cultura e Esporte  
Mat.14.805



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

**ATO DA PRESIDENTE / DE 16-10-2018**

**PORTARIA nº 222/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 085/2015.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE** com proventos integrais a servidora **NÍZIA DE LIMA SOARES**, Professora Docente II, Nível D, Referência 07, Matrícula 1098, de acordo com o art. 6º, da EC 41/03, art. 40, § 5º da Constituição Federal de 1988. Com efetiva validade a partir de 01 de Junho de 2011, conforme processo nº 096/2010.

**PORTARIA nº 223/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 070/2015.

**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE** com proventos integrais a servidora **ELEONOR DOS SANTOS LARA**, Professora Docente I, Nível C, Referência 06, matrícula 0971, de acordo com o art. 6º, da EC 41/03 e artigo 40º, § 5º da Constituição Federal de 1988 Com efetiva validade a partir de 01 de Dezembro de 2004, conforme processo nº 0887/2004.

**PORTARIA nº 224/2018**

**RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, a servidora **ROSA FERREIRA SOARES**, servidora deste município no cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 03, Lotada na Secretaria de Administração, Matrícula 3405, com fundamento no artigo 6º - A da EC 41/2003. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 25 de Agosto de 2017, de acordo com laudo pericial, conforme processo de nº 371/2017, originado pelo SEROPREVI.

**PORTARIA nº 225/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 018/2017.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais à servidora **VILMA DOS SANTOS MENDES RIBEIRO**, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, referência 03, matrícula 0126, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 03 de Outubro de 2016, conforme processo de nº 449/2016 originado no SEROPREVI.

**Portaria: 227/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 033/2017.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos integrais o servidor **MARCIO SOARES DULCE**, do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível C, referência 03, matrícula 3584, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 25 de fevereiro de 2017, conforme processo de nº 089/2017 originado no SEROPREVI.

**Viviane de Sá Natividade Lemos**  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 00511



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

**PORTARIA nº 228/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 031/2017.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao servidor **VANER VIEIRA**, do cargo de VIGIA, Nível A, referência 03, matrícula 3177, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 27 de janeiro de 2017, conforme processo de nº 095/2017 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 229/2018**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 016/2017.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais ao servidor **FRANCISCO DE CARVALHO SOARES**, do cargo de Professor Docente I, Nível A, referência 03, matrícula 3503, com fundamento legal no artigo 40º, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 30 de Agosto de 2016, conforme processo de nº 400/2016 originado no SEROPREVI.

**PORTARIA nº 231/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 065/2018.

**APOSENTAR POR INVALIDEZ** com proventos proporcionais **TEREZINHA DE JESUS ROSA DE PAULA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível C, referência 02, matrícula 2217, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso I, e § 3º e 17º da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Junho de 2011, conforme processo nº 040/2009.

**PORTARIA nº 236/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 185/2018

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, a servidora **WANDERCI DOS SANTOS ALVES DE CASTRO**, no cargo de Ajudante Geral, Nível C, Referência 03, Matrícula 3435, com fundamento no artigo 40, §1º, I da CRFB/88, com redação da EC nº 41/2003. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 29 de Agosto de 2017, de acordo com laudo pericial, conforme processo de nº 357/2017, originado pelo SEROPREVI.

**PORTARIA nº 237/2018.**

**RESOLVE:** Revalidar a Portaria de nº 043/2017

**APOSENTAR POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais a servidora **RUTH MACEDO DOS REIS DOS SANTOS**, do cargo de Ajudante Geral, Nível C, referência 03, matrícula 2995, com fundamento legal no artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB/1988 com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 27 de fevereiro de 2017, conforme processo de nº 115/2017 originado no SEROPREVI.

**Viviane de Sá Natividade Lemos**  
Presidente – SEROPREVI  
Matrícula: 00511